



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4359/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033520/2014-54 da Pró Reitoria de Relações Internacionais.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **06 de outubro de 2014**, ao servidor **AGOSTINHO QUEIROZ SOARES**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró Reitoria de Relações Internacionais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Administrando Conflitos.	160	03/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de outubro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor